



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 25 de julho de 2013, às 14:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Na ausência justificada do Dr. Israel Klabin, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariar a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 140.005.119,36, sendo R\$ 148,21 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 163,03 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em **15 de agosto de 2013**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 25 de julho de 2013. aa) Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manoel d'Espiney Patricio, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de julho de 2013, às 14:30 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 299.631/13-8, em 05/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE 35300188349

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 25 de julho de 2013, às 14:30 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 5º andar, em São Paulo-SP, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Na ausência justificada do Dr. Israel Klabin, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Daniel Miguel Klabin que, constatando haver "quorum" estatutário, declarou iniciada a reunião, convidando a Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão para secretariar a reunião, que fora convocada para deliberar sobre proposta da Diretoria referente à distribuição de dividendo intermediário. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à proposta ora em exame. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e, em seguida, em votação, proposta que foi aprovada por unanimidade, relativa à distribuição, "ad referendum" da Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício, de dividendo intermediário no valor total de R\$ 140.005.119,36, sendo R\$ 148,21 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ 163,03 por lote de 1.000 (mil) ações, aos acionistas detentores de ações preferenciais, considerando o direito à percepção de dividendo maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias que compõem o capital social da Companhia na forma prevista no Artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações. O dividendo, ora aprovado, será deduzido do dividendo obrigatório que for declarado pela Assembleia Geral que deliberar sobre as contas deste exercício e o pagamento será iniciado em **15 de agosto de 2013**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 25 de julho de 2013. aa) Daniel Miguel Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Olavo Egydio Monteiro de Carvalho, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manoel d'Espiney Patricio, Vera Lafer. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de julho de 2013, às 14:30 horas, lavrada em livro próprio. Rosa Maria Santos Galvão - Secretária do Conselho de Administração. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 299.631/13-8, em 05/08/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2COL X 10CM



DOESP – 1COL X 15CM



[25745]-klabin\_legal\_ata\_doesp.indd 1

07/08/2013 16:22:48

[25745]-klabin\_legal\_ata\_vec.indd 1

07/08/2013 16:23:24